



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 018/2020

Considerando o atual estágio de avanço da pandemia de COVID-19 (coronavírus) no Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Estadual nº. 4942, de 30/06/2020, visando o enfrentamento da pandemia, com medidas restritivas nas regiões metropolitanas do Estado do Paraná;

Considerando o período de recesso no Poder Legislativo Municipal de Jataizinho durante o mês de julho;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina o regime de escala aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho, conforme abaixo discriminado, durante o mês de Julho/2020:

Segunda-Feria	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Sandro J Fidelis	Wanilson A B Glatz	Sandro J Fidelis	Wanilson A B Glatz	Sandro J Fidelis
Carlos M Morimoto	Tarciso R Silva	Carlos M Morimoto	Carlos M Morimoto	Tarciso R Silva
Juliana C da Silva	Cleyton E T D Fernandes	Wanilson A B Glatz	Juliana C da Silva	Cleyton E T D Fernandes
Assucena M A Silva	Juliana C da Silva	Assucena M A Silva	Tarciso R Silva	Assucena M A Silva

Parágrafo único. As escalas poderão ser revistas mediante necessidade dos serviços, todavia não poderão permanecer no prédio da Câmara Municipal de Jataizinho 05 (cinco) servidores ou mais.

Art. 2º. O descumprimento da presente portaria poderá acarretar as sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 07 (sete) dias do mês de julho de dois mil e vinte.

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-
Presidente